

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516843
PORTARIA: 040/13**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JARSON JOEL SANTOS DA SILVA DPC 57193684
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134225920000 0101000000 339036 2.000,00
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516868
PORTARIA: 289/13**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MUTUA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA ESPERANÇA /PA - Brasil
TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (AG ART PRAT) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
54189056/ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
57194192/ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5876958/ERALDO MAGNO DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5234328/EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
57233505/FERNANDO DE SOUZA ROCHA (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5836727/HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5420601/HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5876818/JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5410517/LAURO SERGIO COSTA DE BRITO (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5858976/LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5853362/MARCIO AUGUSTO MARQUES GONÇALVES (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5703786/PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5865727/REGINALDO MAGALHÃES DE SOUSA (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5410606/ROGERIO DA SILVA BRITO (IPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013
5835127/WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA (EPC) / 10.0 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 01/05/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 517052
PORTARIA Nº 0386/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0424/11-GAB/CGPC de 04/08/11, que apurou ao teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12.07.2011, referente ao TD de REGINA DA TRINDADE FARIAS e FABIO RESQUE DE OLIVEIRA, onde relatam que os policiais indicados como sendo: DPC EDER MAURO CARDOSO BARRA e os IPC'S AMILTON DA SILVA DIAS, RUBENS LIMA TEIXEIRA e SERGIO MURILO DOS SANTOS, em tese, teriam invadido o imóvel do casal de onde levaram certa quantia em dinheiro e várias peças de roupa sob alegação de que não possuíam as notas fiscais; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que consubstanciem as alegações da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0424/11-GAB/CGPC de 04/08/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0387/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0409/11-GAB/CGPC de 21/07/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 14.07.2011, referente ao TD de MÁRIO ARAÚJO REIS e MARCIA CRISTINA QUARESMA MOURA, onde relatam qu o servidor IPC WALDECY ALKEMIN FERREIRA, em tese, teria agido com falta de urbanidade e de forma arbitrária, fato ocorrido em 15.05.2011; conforme anexos;
CONSIDERANDO: a fragilidade da denúncia e da falta de meios ou instrumentos de provas admitidos em direito que consubstanciem as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0409/11-GAB/CGPC de 21/07/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0388/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0076/12-GAB/CGPC de 19/03/12, que apurou a conduta do servidor: DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, lotado à época, na Seccional Marambaia, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial referente ao BOP nº 00006/2011.005008-4, formulado pelo Sr. ABELARDO DE SOUZA MACHADO, fato ocorrido em 04/04/11, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 07/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0076/12-GAB/CGPC de 19/03/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0389/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0180/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias do dano ocorrido na viatura policial JUR 6164, código 1305, ocorrido no dia 08/02/12, quando em diligências na circunscrição da DP do Aurá; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0180/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0390/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0113/12-GAB/CGPC de 29/03/12, que apurou a conduta do servidor: IPC SELMO JOÃO DA SILVA MARQUES, que, em tese, no dia 23/09/11, teria agredido fisicamente e ameaçado a Srª LAURIANE CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA MARQUES, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0113/12-GAB/CGPC de 29/03/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0391/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0359/12-GAB/CGPC de 18/09/12, que apurou as circunstâncias da morte de WALLACE DANIEL LESSA DAS MERCES, após, confronto com policiais civis, fato ocorrido em 17/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 0273/2012.001203-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0359/12-GAB/CGPC de 18/09/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0392/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
22/04/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0037/11-GAB/CGPC de 19/01/11, que apurou as circunstâncias da fuga da nacional: ÉRICA DO ROSÁRIO DE SOUZA, do interior da Seccional Comércio, logo após ser autuada em flagrante; fato acontecido em 17/12/2010; conforme Ofício nº 013/2011/6ª SUCOM e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0037/11-GAB/CGPC de 19/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516923
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 016/2013 – CPP**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB) e considerando os termos do Ofício nº 1025/2013 – PGE-3ª Procuradoria Regional, o qual informa a decisão liminar concedida nos autos do Processo Judicial nº 0006494-10.2012.814.0028, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá-PA, que determina a anulação dos Atos Administrativos que culminaram com a anulação da Promoção a 3º SGT PM, do Militar Estadual, NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA através da PORTARIA Nº 049/2011- CPP/PMPA, publicada no BG nº 137, de 26 de JUL 2011– CPP/PMPA,
RESOLVE:
Art. 1º - Anular o ato publicado no Boletim Geral nº 137, de 26 JUL 2011, por meio da PORTARIA Nº 049/2011- CPP/PMPA, que determinou a anulação da promoção à graduação de 3º Sargento QPMP - 6 (Aux. de Saúde), de NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA, com o retorno imediato do impetrante à graduação de 3º SGT PM, conforme decisão judicial proferida pelo Exma. Srª. Elaine Neves de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá.
Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 22 de abril de 2013
DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516618**

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2013, resolvo:
1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 025/2013 para a empresa:
LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CNPJ Nº 92.533.702/0001-59
Belém – PA, 23 de abril de 2013.
JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO – Cel QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA